

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 94/2024-25**

Sumário: Designando os Magistrados Judiciais, para exercerem, temporariamente, funções nos Tribunais de Relação.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 3 de Setembro de 2025

Deliberaram os do Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunidos em sessão ordinária, ao abrigo do disposto no art.º 29 alínea a) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, em conjugação com os n.ºs 2, 3 e 4 do art.º 39º da Lei n.º 88/VII/2011, de 14 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 59/XI/2019, de 29 de julho, designar os seguintes Magistrados para exercerem, temporariamente, funções na Relação, da forma como se segue:

Dr. Ary Alisson Spencer Santos, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão B, Ind. 170, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, designado para desempenhar as funções de Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Barlavento, com efeitos a partir de 1 de outubro;

Dr. Evandro João Tancredo Rocha, Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão B, Ind. 170, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 1º Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, designado para desempenhar as funções de Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Sotavento, com efeitos a partir de 1 de outubro;

Dr. Idalécio Roberto Santos, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, Ind. 154, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal Comarca de São Vicente, designado para desempenhar as funções de Juiz Desembargador no Tribunal da Relação de Barlavento, com efeitos a partir de 15 de novembro.

Ass: Bernardino Duarte Delgado – Presidente

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 4 de setembro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.